



**LEI Nº 9.386/2018**

Denomina de **Frans Krajberg** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24527, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.153.400; Y - 8.579.831 e finais X - 560.161.200 e Y - 8.579.822, com início na Rua "B" - Jardim Valéria I (codlog nº 21912) e final nela mesma (codlog nº 24527), passa a ser denominado **Rua Frans Krajberg**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão: <b>04/01/20:</b>
<b>Anexo Único: Planta de Localização</b>			
Logradouro Público	Codlog	Bairro	
<b>Praça Frans Krajberg</b>	<b>24527</b>	<b>Moradas da Lagoa</b>	
Início em:	Rua "B" - Jardim Valéria I	Cód. Logradouro	21912
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro	24527
Projeto de Lei nº 578/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.			
Técnico Responsável	Gerente	Diretora	
<i>Sérgio Pinto</i>	<i>Elton de Jesus</i>	<i>Graciana de C. Henri</i>	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			

**LEI Nº 9.387/2018**

Denomina de **Hildete Lomanto Britto** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 23314, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 559.994.660; Y - 8.579.748.990 e finais X - 560.131.010 e Y - 8.579.820.400, com início na Rua "B" - Jardim Valéria II (codlog nº 21911) e Rua "B" - Jardim Valéria I (codlog nº 21912), passa a ser denominado **Rua Hildete Lomanto Britto**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão: <b>27/12/20</b>
<b>Anexo Único: Planta de Localização</b>			
Logradouro Público	Codlog	Bairro	
<b>Rua Hildete Lomanto Britto</b>	<b>23314</b>	<b>Moradas da Lagoa</b>	
Início em:	Rua "B" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro	21911
Fim em:	Rua "B" - Jardim Valéria I	Cód. Logradouro	21912
Projeto de Lei nº 578/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.			
Técnico Responsável	Gerente	Diretora	
<i>Sérgio Pinto</i>	<i>Elton de Jesus</i>	<i>Graciana de C. Henri</i>	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			